



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



**GABINETE VEREADOR**

**NIVALDO BOGO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL  
INDICAÇÃO N° 1025 /2017.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

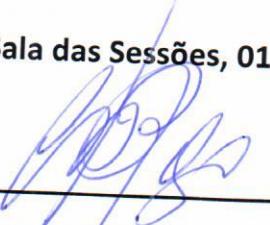
O Vereador que esta subscreve indica, apurado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao Executivo Municipal, solicitando que seja feito a "pintura da sinalização viária e faixas de pedestres" na Rua Augusto Wunderwald, no Bairro Centenário.

**JUSTIFICATIVA**

É por meio da sinalização que o trânsito se orienta, adverte, informa, regula e se propõe a adequada circulação de veículos e pessoas nas vias públicas. Visando à segurança e fluidez dos usuários. Essa ação traz uma série de vantagens, pois ajuda no dia a dia dos cidadãos, garante mais segurança, uma melhor orientação viária e, esteticamente, deixa a cidade mais agradável. Somadas às campanhas de educação de trânsito, corroboram com a redução de infrações de trânsito e acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	01/12/17
Horas:	17:00
Visto:	Jade

**Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2017**

  
**NIVALDO BOGO**

**Vereador PMDB**